

CHAMADA A PROJETOS

Laboratório de Inovação Cidadã – Argentina
(LABICAR)

“COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS E INCLUSIVAS”

Rosario, Argentina
2 al 14 de outubro de 2018



#LABiCAR

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO CIDADÃ
ROSARIO, ARGENTINA 2-14 OUTUBRO 2018

Com o apoio técnico de:

LABgobar  Ministerio de Modernización
Presidencia de la Nación

Com a colaboração de:



Chamada aberta a projetos a serem desenvolvidos no Laboratório de Inovação Cidadã "Comunidades Sustentáveis e Inclusivas" a realizar-se do 2 ao 14 de outubro de 2018 na cidade de Rosario, Argentina. Este laboratório busca gerar novas propostas e possíveis soluções inovadoras para alcançar sociedades más inclusivas e sustentáveis. Projetos que serão desenvolvidos colaborativamente por equipes multidisciplinares e interculturais, em colaboração com comunidades e coletivos locais. E que podem ser apresentados por cidadãos de todas regiões da Argentina, e de qualquer parte do mundo.

1. INTRODUÇÃO

O Governo da Província de Santa Fé através de sua iniciativa SantaLab e o projeto de Inovação Cidadã da Secretaria Geral Ibero-americana (SEGIB), convocam à apresentação de propostas de experimentação e inovação cidadã para investigação, desenvolvimento, documentação e/ou prototipado no **Laboratório de Inovação Cidadã - Argentina (#LABICAR)** que se realizará do dia 2 ao 14 de outubro de 2018, na cidade de Rosario, Argentina.

El #LABICAR –contará com o apoio técnico do Ministério de Modernização do Estado do Governo da Nação, através da Subsecretaria de Inovação Pública e Governo Aberto, e a colaboração da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), a Prefeitura de Rosario, Nansen Center for Peace and Dialogue de Noruega, Medialab-Prado e Instituto Procomum.

Neste Laboratório serão selecionados 10 projetos a serem desenvolvidos por equipes de trabalho formados por um(a) promotor(a) e 9 colaboradores(as) (a ser selecionados em futura chamada aberta), com o apoio contínuo de mentores especializados, especialistas técnicos e de mediadores locais. Por isso, abre-se esta chamada internacional a todos aqueles interessados em apresentar propostas de projetos de inovação cidadã orientados ao bem comum.

1.1. Inscrições e publicação de resultados

Todos aqueles interessados em participar no #LABICAR deverão completar e enviar o formulário disponível mais abaixo.

Abertura da chamada de projetos: **13 de abril, 2018**

Encerramento da chamada de projetos: **6 de maio, 2018**

Publicação de projetos selecionados: **21 de maio, 2018**

Os resultados se publicarão na página web da [Inovação Cidadã](#)

1.2. Inovação cidadã e laboratórios

Entendemos a Inovação Cidadã como aquele processo que experimenta soluções aos problemas sociais com tecnologias e metodologias abertas (digitais, sociais,

ancestrais), que promovem práticas inovadoras através da participação ativa da própria comunidade afetada. Esta definição, pressupõe que os(as) cidadãos(as) deixam de ser receptores passivos de ações institucionais, para passar a se converterem em protagonistas e produtores de suas próprias alternativas, através de um processo de empoderamento que resulta muito mais democrático (soluções de baixo para cima), muito mais resiliente pelo efeito do aprender/fazendo e ensaio/erro; e principalmente, muito mais ágil e eficaz, porque conta com o conhecimento das próprias comunidades.

Os laboratórios de inovação cidadã (LABIC) são espaços criados para que isto possa suceder; para sistematizar e acelerar essas inovações espontâneas que surgem nos bairros, que transformam comunidades e têm potencial de se replicarem em outras cidades. Espaços que permitem simultaneamente a experimentação, a aprendizagem, e o protótipo de soluções. Os LABIC são inspirados no formato das oficinas de produção desenvolvidas por Medialab-Prado, às que se realizaram certas adaptações, incorporando inovações. Neles congregam-se durante 10 ou 15 dias, vários projetos que são desenvolvidos de forma colaborativa por equipes multidisciplinares de cidadãos e cidadãos de diferentes países ibero-americanos que trazem consigo suas experiências, conhecimentos e culturas, fazendo do laboratório um espaço de produção de soluções concretas desde a cidadania para a cidadania, ao mesmo tempo que é um espaço de convivência intercultural.

Esta será a quinta edição de um LABIC; a primeira foi em 2014, em Veracruz, México (#LABICMX), a segunda no Rio de Janeiro, Brasil em 2015 (#LABICBR) e a terceira em Cartagena, Colômbia em 2016 (#LABICCO), e a quarta foi em Pasto, Colômbia, em fevereiro de 2018, orientado para a paz e o pós-conflito (#LABICXLAPAZ). Cada edição o LABIC se renova, atendendo às melhorias propostas pelos próprios participantes, às lições aprendidas pelos organizadores, e as características de cada contexto

Nesta oportunidade, o LABIC se coloca ao serviço de para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) desde a cidadania, apostando para maior coesão social.

O que são os ODS? No dia 25 de setembro de 2015, os líderes mundiais adotaram um conjunto de objetivos globais para acabar com a pobreza, proteger o planeta e assegurar a prosperidade para todos como parte de uma [nova agenda de desenvolvimento sustentável](#) a ser implementada durante os próximos 15 anos. Os objetivos globais propostos pelas Nações Unidas são 17 no total, e o interessante é que não somente as instituições ou governos podem contribuir para esses objetivos, mas também os **cidadãos e as suas ideias**. Portanto, para este laboratório de inovação cidadã, selecionamos 5 ODS como temáticas gerais que podem ser utilizadas pelos projetos para gerar propostas concretas:



2. BASES DA CHAMADA

2.1. Objeto da chamada

O objeto desta chamada é a seleção de um máximo de dez projetos para seu desenvolvimento colaborativo num laboratório de dez dias. Os projetos selecionados se desenvolverão com a ajuda de mentores(as), mediadores(as) e especialistas técnicos, além do grupo de 90 colaboradores(as) (que serão selecionados em próxima chamada aberta).

Esta chamada está dirigida a qualquer pessoa ou coletivo interessado nas temáticas propostas, mais além de seu grau de formação, especialização ou experiência. Por exemplo artistas, engenheiros(as), sociólogos(as), arquitetos(as), urbanistas, educadores, programadores(as), psicólogos(as), jornalistas, ecólogos(as), desenhadores(as) gráficos, gestores(as) culturais, portadores(as) de tradições culturais ancestrais, líderes comunitários ou qualquer outra pessoa interessada nas temáticas propostas. Instamos, especialmente, a que coletivos de jovens, afrodescendentes, indígenas, mulheres, pessoas com limitações físicas, mestres, setores sociais LGBTBI, entre outros, apresentem suas propostas

Os projetos a serem apresentados nesta chamada devem necessariamente trabalhar a alguma temática ligadas a qualquer um dos 5 objetivos de desenvolvimento sustentável selecionados, tendo presente que se trabalhará colaborativamente com comunidades locais que esperam e necessitam propostas concretas para seu caso.

Entram nesta chamada propostas de transformação social, desenho de objetos, instalações, plataformas ou metodologias que explorem formas de inovação cidadã e cultural, e tenham a flexibilidade para adaptar sua proposta ao contexto da Rosario mediante o trabalho de coprodução com comunidades locais. Iniciativas que utilizem tanto tecnologias digitais, como sociais, para alcançar seus objetivos.

Projetos que apresentem propostas concretas a desafios específicos de, por exemplo:

- Propostas para gerar cidades mais humanas e sustentáveis.
- Melhoras na integração e convivência social mediante novas metodologias, dispositivos ou tecnologias.
- Propostas para fortalecer as redes sociais territoriais promovendo o encontro, a coexistência e as práticas colaborativas no espaço público.
- Novas propostas para melhorar a segurança cidadã e redução da violência em qualquer de suas formas.
- Promover o acesso de todas as pessoas a moradia e serviços básicos adequados, seguros e acessíveis.
- Novas fórmulas para gerar economias sustentáveis em comunidades vulneráveis.
- Novas propostas para tornar visíveis e reduzir as desigualdades de gênero.

- Promover o empoderamento da mulher mediante o uso de tecnologias.
- Melhorias no acesso a sistemas e meios de transporte seguros, acessíveis e sustentáveis para todos (as).
- Espaços físicos ou virtuais inclusivos e acessíveis a pessoas com deficiências ou diversidade funcional.
- Soluções contra efeitos gerados pela mudança climática.
- Redução do impacto ambiental negativo, prestando especial atenção à qualidade do ar e do solo, através de uma melhor gestão de resíduos e estratégias de reutilização.
- Infraestruturas abertas para a mobilidade, gestão e consumo de energia, redes cidadãs de telecomunicações, redes de informação cidadã alternativas, etc.
- Melhorar a transparência, participação, inclusão e/ou toma de decisões representativa nas instituições do século XXI.
- Melhoras nos mecanismos de acesso à informação pública e sua posterior utilização pelos cidadãos.
- Geração e uso de dados abertos para encontrar soluções inovadoras para problemas públicos.
- Desenho inclusivo dos entornos urbanos. A cidade como um espaço aberto à participação de todas as pessoas que o habitam, que o fazem “lugar” de suas práticas quotidianas.
- Soluções inovadoras a desafios e problemáticas sociais, baseadas em tecnologias e/ou técnicas tradicionais.
- Propostas inovadoras para favorecer a produção e consumo de alimentos agroecológicos.
- ... e todas aquelas propostas que surjam em base à sua experiência ou criatividade.

Prestar-se-á especial atenção àqueles projetos que busquem gerar uma maior **coesão social**, ou seja, sociedades unidas em torno a um projeto comum de bem-estar baseado na igualdade de oportunidades, equidade social, sentido de pertinência e solidariedade, para reduzir as distâncias entre indivíduos, grupos, e territórios, para proteger as populações vulneráveis, e para impulsionar instituições democráticas fortes e próximas à cidadania.

As propostas poderão ser apresentadas de forma individual ou coletiva. Cada participante ou equipe poderá apresentar tantos projetos quanto desejar.

Os projetos selecionados deverão estar necessariamente abertos à participação de outros colaboradores interessados que possam contribuir ao seu desenvolvimento durante o laboratório.

2.2. Aspetos gerais do laboratório

Metodologia:

Este laboratório pretende ser um espaço de aprendizagem, pesquisa, produção e prototipado coletivo desde o qual se apoie, ao máximo, o desenvolvimento dos

projetos selecionados. As propostas serão desenvolvidas em grupos multidisciplinares de trabalho compostos por: 1 promotor(a) e 9 colaboradores(as) interessados(as), com o assessoramento conceitual e técnico dos mentores(as), mediadores(as) e especialistas técnicos.

Ao longo do #LABICAR serão programadas diferentes atividades como conversas, apresentações, seminários ou mini-oficinas específicas.

As jornadas de trabalho serão de manhã e tarde, adaptadas às necessidades particulares dos projetos, em conciliação com as atividades e os horários do centro onde será realizado o laboratório. Este será desenvolvido em espanhol.

Os participantes serão animados a elaborar uma adequada **documentação dos projetos** desenvolvidos, tanto durante o laboratório como posteriormente à sua finalização. O uso de ferramentas de software e hardware livre também é incentivado, e a publicar os resultados e o código fonte sob licenças livres e em repositórios abertos que permitam o acesso e a difusão do conhecimento produzido durante o laboratório.

Recursos materiais e requisitos técnicos:

A organização aportará os equipamentos e meios básicos para a produção dos prototipos dos projetos selecionados sempre sob petição prévia dos promotores das propostas (até um máximo de 350 dólares por projeto).

O comitê de seleção estudará de forma detalhada a viabilidade técnica da realização dos projetos. Por esta razão, serão valorados de forma positiva os projetos cujos requisitos técnicos e espaciais estejam claramente especificados

O acesso e uso dos meios técnicos aportados pela organização será coordenado e supervisionado pelos responsáveis do laboratório.

No caso de dúvidas por parte do comitê de seleção sobre algum requisito técnico, este faria contato com os(as) autores(as) da proposta.

2.3. Hospedagem, viagens e alimentação:

A organização cobrirá os gastos de deslocamento, alojamento e alimentação a um promotor por projeto. Em caso de autoria coletiva, serão cobertas as despesas de uma pessoa por projeto.

A hospedagem será em quartos compartilhados (até 3 pessoas) com alimentação completa para os não residentes em Rosario. Para os residentes em Rosario será oferecido o almoço diário.

Os(as) promotores(as) selecionados(as) residentes fora da Argentina deverão contratar por conta própria um seguro médico e de viagem. Ainda assim, devem informar-se

sobre os requisitos para obter o visto para a Argentina, em caso de ser necessário para sua nacionalidade ([consulte aqui](#)).

3. RESOLUÇÃO

3.1. Comitê de seleção

O comitê de seleção estará composto pelo projeto Inovação Cidadã da SEGIB, e o SantaLab do Governo de Santa Fe, com a assessoria do Ministério de Modernização do Estado e dos mentores.

3.2. Valoração dos projetos

Na seleção dos projetos, o comitê valorará:

- Adequação aos objetivos gerais e à temática proposta nesta chamada.
- Objetivos claros e precisos e com uma intencionalidade de mudança.
- Qualidade do projeto, originalidade e grau de inovação da proposta.
- Viabilidade técnica.
- Especificação dos beneficiários do projeto
- Abertura à colaboração.
- Utilização de ferramentas de código aberto e de licenças que facilitem o livre acesso aos processos e aos resultados.
- Otimização dos recursos.
- Será valorizada a diversidade de aproximações e procedências e sua integração no conjunto das propostas a selecionar.

3.3. Difusão e continuidade dos projetos

Os trabalhos desenvolvidos serão apresentados publicamente pelos(as) autores(as) e colaboradores(as) na jornada final do laboratório.

Além disso, os participantes autorizam que os projetos e/ou a documentação dos mesmos possam ser publicados nas webs dos organizadores.

A organização realizará um estudo sobre a viabilidade futura dos projetos a fim de serem executados em outros contextos.

3.4. Obrigações dos(as) selecionados(as)

- As pessoas ou coletivos selecionados comprometem-se a assistir ao laboratório diariamente do dia 2 ao 14 de fevereiro de 2018, inclusive. Ainda assim, comprometem-se à finalização e documentação, na medida do possível, dos projetos propostos.
- As pessoas físicas ou jurídicas selecionadas poderão utilizar os equipamentos previamente solicitados e concedidos. Qualquer gasto não previsto ou não

aprovado em material ou aluguel de equipamentos deverá ser sufragado pelos autores do projeto.

- Os projetos realizados devem estar sob licenças livres que reconheçam o autor, e se sugere que aplique-se a cláusula de "sharealike" (na licença [Creative Commons seria BY-SA](#)). À sua vez, sempre que tais projetos sejam mostrados em festivais e/ou exposições, e sempre que se reproduzam suas imagens em catálogos e/ou páginas web, deverá constar sua relação com o **Laboratório de Inovação Cidadã - Argentina** (#LABICAR). Ainda assim, deverão fazer constar sempre os nomes das pessoas que colaboraram no desenvolvimento dos projetos.

3.5. Limitação de Responsabilidade

Os organizadores não são responsáveis pelo uso dos dados ou os conteúdos que o participante possa utilizar. Assim como também não são responsáveis dos direitos de autor ou daqueles direitos que correspondam a terceiros conforme as leis respectivas.

O #LABICAR é um evento de vários dias, portanto, confiamos na responsabilidade de cada participante durante todo este período. A organização não se fará responsável de furtos ou extravios de pertences pessoais nem de danos físicos às pessoas.

O #LABICAR não paga nenhuma remuneração econômica a seus assistentes, entendendo que é um espaço de colaboração e aporte de cada participante para o bem da comunidade.

3.6. Interpretação e modificação aos termos desta Chamada

Os membros do Comitê poderão realizar os esclarecimentos, modificações e interpretações que considerarem pertinentes.

Todas as circunstâncias não previstas na presente chamada serão resolvidas pelo Comitê. As decisões, qualificação e resultado são inatacáveis.

3.7. Código ético e de convivência do LABIC

1. Nos centramos na colaboração e não na competição.
2. As ideias têm valor em si mesmas e não pela pessoa que as propõe. Não potenciamos gurus, senão o bem comum.
3. Defendemos o direito à informação, ao conhecimento e à participação. O diálogo e o livre intercâmbio guiam nossas atividades.
4. No LABIC estimulamos as licenças livres e os repositórios abertos como forma de transparentar e propagar o conhecimento.
5. Não se aceitam expressões de ódio ou intolerância em temas de gênero, raça, etnia, posição social, orientação sexual, religiosa ou de procedência

A participação na presente chamada pressupõe a aceitação de todas suas bases e conteúdo.